

澳門特別行政區  
第18/2014號行政法規

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

延長社會房屋輪候家團住屋臨時補助發放計劃  
的實施期間

Regulamento Administrativo n.º 18/2014

Prorrogação do prazo da aplicação do plano provisório de  
atribuição de abono de residência a agregados familiares da  
lista de candidatos a habitação social

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項，  
經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

第一條

標的

一、本行政法規將經第30/2009號、第19/2010號、第32/2011號、第22/2012號及第25/2013號行政法規修改的第23/2008號行政法規《社會房屋輪候家團住屋臨時補助發放計劃》所定計劃的實施期間延長至二零一五年八月三十一日。

二、上款所指計劃的受惠家團無須重新提交申請表，繼續有權獲發住屋補助。

三、於二零一四年九月一日至二零一五年八月三十一日期間發放住屋補助，由經第30/2009號、第19/2010號、第32/2011號、第22/2012號、第25/2013號行政法規及本行政法規修改的第23/2008號行政法規《社會房屋輪候家團住屋臨時補助發放計劃》規範。

第二條

修改第23/2008號行政法規

經第30/2009號、第19/2010號、第32/2011號、第22/2012號及第25/2013號行政法規修改的第23/2008號行政法規《社會房屋輪候家團住屋臨時補助發放計劃》第三條、第四條、第五條、第六條及第十四條修改如下：

“第三條

補助的期數及金額

一、.....

二、.....

(一) 由一至兩人組成的申請家團，每月發放的補助金額為澳門幣一千六百五十元；

Artigo 1.º

Objecto

1. O presente regulamento administrativo prorroga, até 31 de Agosto de 2015, o prazo da aplicação do plano estabelecido pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2008 (Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social), com as alterações introduzidas pelos Regulamentos Administrativos n.º 30/2009, n.º 19/2010, n.º 32/2011, n.º 22/2012 e n.º 25/2013.

2. Os agregados familiares beneficiários do plano referido no número anterior mantêm o direito à atribuição do abono de residência sem necessidade de apresentação de nova candidatura.

3. Durante o período de 1 de Setembro de 2014 a 31 de Agosto de 2015 a atribuição do abono de residência rege-se pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2008 (Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social), com as alterações introduzidas pelos Regulamentos Administrativos n.º 30/2009, n.º 19/2010, n.º 32/2011, n.º 22/2012, n.º 25/2013 e pelo presente regulamento administrativo.

Artigo 2.º

Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 23/2008

Os artigos 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 14.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2008 (Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social), com as alterações introduzidas pelos Regulamentos Administrativos n.º 30/2009, n.º 19/2010, n.º 32/2011, n.º 22/2012 e n.º 25/2013, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 3.º

Número de prestações e montante do abono

1. ....

2. ....

1) Aos agregados familiares requerentes compostos por uma ou duas pessoas, é atribuído o montante mensal de 1 650 patacas;

(二) 由三人或以上組成的申請家團，每月發放的補助金額為澳門幣二千五百元。

2) Aos agregados familiares requerentes compostos por três ou mais pessoas, é atribuído o montante mensal de 2 500 patacas.

第四條  
申請資格

社會房屋輪候總名單內的獲接納輪候家團，且非為社會房屋承租人或社會房屋承租家團的成員，均可申請住屋補助發放，但申請家團的每月總收入不得超過下表所載金額：

家團成員數目	1	2	3	4	5	6	7人或以上
每月總收入 (澳門元)	8,930	13,860	17,010	19,120	20,650	24,250	25,780

N.º de elementos do agregado familiar	1	2	3	4	5	6	7 ou superior
Total do rendimento mensal (em patacas)	8 930	13 860	17 010	19 120	20 650	24 250	25 780

第五條  
補助的申請

一、申請補助須於二零一五年三月三十一日或之前透過向房屋局提交已填妥及簽署的申請表為之；申請表的式樣載於作為本行政法規組成部分的附件。

- 二、.....  
 (一) .....  
 (二) .....  
 三、.....

第六條  
申請的批准

一、.....  
 二、發放補助批示的效力追溯至二零一四年九月一日，但下款規定除外。

三、對於二零一三年社會房屋申請確定名單內的獲接納輪候家團，發放補助批示自確定名單公佈翌月首日起產生效力。

四、(原第三款)

Artigo 4.º

**Habilitação das candidaturas**

Podem candidatar-se à atribuição do abono de residência os agregados familiares admitidos como candidatos na lista geral de espera da habitação social e não sejam arrendatários ou membros de agregados familiares arrendatários de habitação social, desde que o total do rendimento mensal do respectivo agregado familiar não seja superior aos valores constantes da tabela seguinte:

Artigo 5.º

**Candidatura ao abono**

1. A candidatura ao abono deve ser apresentada no IH, até ao dia 31 de Março de 2015, mediante a entrega do boletim de candidatura devidamente preenchido e assinado, cujo modelo consta do anexo ao presente regulamento administrativo e do qual faz parte integrante.

- 2.....  
 1) .....  
 2) .....  
 3.....

Artigo 6.º

**Autorização do pedido**

1.....  
 2. Os efeitos do despacho de atribuição do abono retroagem ao dia 1 de Setembro de 2014, com excepção do disposto no número seguinte.

3. O despacho de atribuição do abono relativo aos agregados familiares admitidos na lista definitiva do concurso de habitação social do ano de 2013 produz efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação da lista definitiva.

4. (anterior n.º 3).

第十四條  
過渡規定

申請家團在本行政法規生效前三個月內曾向房屋局提交第五條第二款所指的文件或是二零一三年社會房屋申請確定名單內的獲接納輪候家團，則可豁免提交該等文件。”

第三條  
生效

本行政法規自二零一四年九月一日起生效。

二零一四年八月一日制定。

命令公佈。

代理行政長官 陳麗敏

Artigo 14.º

**Disposição transitória**

O agregado familiar requerente pode ser dispensado da apresentação dos documentos referidos no n.º 2 do artigo 5.º, quando os mesmos tiverem sido apresentados no IH no período de três meses anteriores à data da entrada em vigor do presente regulamento administrativo ou tiver sido admitido na lista definitiva do concurso de habitação social do ano de 2013.»

Artigo 3.º

**Entrada em vigor**

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2014.

Aprovado em 1 de Agosto de 2014.

Publique-se.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.



**第三部分 住所資料 (資料僅供統計用途)**

在第一部分填報的住址是： 租賃住所，每月租金\$ \_\_\_\_\_

親屬住所  宿舍

其他，請註明： \_\_\_\_\_

**第四部分 具有性質相同的補助或津貼資料 (若答“是”，則依第五部分聲明在補助批准後由社會工作局跟進。)**

是否獲社會工作局發放租金津貼？ 是  否  → 是否願意放棄該租金津貼？ 是  否

否

**第五部分 聲明**

家團代表及家團成員均須簽署下述聲明(十八歲以下的家團成員須由父、母或監護人簽署)：

1. 本申請表所填報的事項均屬確實無訛，並無隱瞞所須填報的資料，或提供令人誤解及混淆的資料。本人/本人等明白，若作虛假或不確實或不真實的聲明，或使用欺詐手段，除須返還已收取的補助金額外，尚導致家團從社會房屋申請中除名，且可能將於兩年內不得參加房屋局所推出的任何房屋計劃，以及依法承擔倘有的刑事責任。
2. 本人/本人等在填寫申請表前，已閱讀本申請的「填寫申請表指引」及此聲明內容。
3. 本人/本人等已親自查核名列本申請表第二部分的人士及其配偶所組成的家團符合第25/2009號行政法規《社會房屋的分配、租賃及管理》所定的一般要件，且申請家團的每月總收入未超過經第18/2014號行政法規修改的第23/2008號行政法規第四條所訂定的金額。
4. 本人/本人等承諾在發放補助期間，若家團的組成發生變更，應於發生變更之日起三十日內以書面通知房屋局及提交相關的證明文件，以便調整補助金額；否則，必須返還自發生變更後的翌月起所收取的補助差額。
5. 本人/本人等明白不可兼得由其他公共部門及實體發放的與第23/2008號行政法規所規定的住屋補助性質相同的補助或津貼。
6. 本人/本人等明白出現下列任一情況時，補助將被取消及須自獲通知之日起三十日內返還自有關事實發生後翌月起計已收取的補助：
  - 1) 受惠家團放棄輪候社會房屋或在輪候總名單中被除名；
  - 2) 當受惠家團不符合經第18/2014號行政法規修改的第23/2008號行政法規第四條規定的要件；
  - 3) 受惠家團放棄其在社會房屋輪候總名單的地位。
7. 本人/本人等自願提供申請表內的資料，並願意向房屋局提供其他一切有關證明或資料，以確定本人/本人等符合申請資格。
8. 本人/本人等同意房屋局在審查本人/本人等的申請時，有權將申請表上的個人資料與為其他目的而收集的相關個人資料比較及核對，以確定申請表上的資料是否虛假或令人誤解，並根據資料的比較及審核結果，對當事人採取適當行動。
9. 本人/本人等授權房屋局向其他政府部門、公共或私人機構或有關僱主求證及核對有關資料，並同意任何政府部門〔包括但並不限於財政局、物業登記局、身份證明局、社會保障基金、社會工作局、治安警察局〕、公共或私人機構或有關僱主，將關於本人/本人等的個人資料提供給房屋局，作比較或核對本申請表上的資料之用。

家團代表姓名： \_\_\_\_\_ 簽署： \_\_\_\_\_ 日期： \_\_\_\_\_

成員姓名： \_\_\_\_\_ 簽署： \_\_\_\_\_



**3.ª Parte** Dados da habitação (Os dados são destinados para uso estatístico)

A habitação referida na 1.ª parte é :  Habitação arrendada, com renda mensal \$ \_\_\_\_\_

Habitação da família  Dormitório

Outra, indicar por favor : \_\_\_\_\_

**4.ª Parte** Dados sobre subsídio ou abono com a mesma natureza (No caso de ter respondido "Sim", após o deferimento do abono, é acompanhado pelo Instituto de Acção Social (IAS), de acordo com a Declaração da 5.ª parte)

Obteve ou não o subsídio de residência atribuído pelo IAS? Sim  → Pretende ou não desistir deste subsídio de residência? Sim  Não

Não

**5.ª Parte** Declaração

O representante e os elementos do agregado familiar devem assinar a seguinte declaração  
(Em representação dos elementos do agregado familiar menores de 18 anos devem assinar os seus pais ou tutores):

- Os dados preenchidos no presente boletim são exactos, não havendo omissão de dados necessários à declaração, ou prestação de informações ou elementos susceptíveis de provocar confusão. Compreendo/compreendemos que a prestação de declarações falsas, inexactas ou inverídicas, ou uso de outro meio fraudulento, implica a restituição do montante do abono recebido, a exclusão do agregado familiar no concurso para arrendamento de habitação social, a impossibilidade de se candidatar a qualquer plano habitacional promovido pelo IH, durante o período de dois anos, sem prejuízo de eventual responsabilidade criminal que ao caso couber, nos termos da lei.
- Antes de preencher o boletim de candidatura, li/lemos a Guia de Preenchimento do Boletim de Candidatura e o conteúdo da presente declaração.
- Verifico/verificamos que o agregado familiar composto pelos indivíduos indicados na 2.ª parte do presente boletim e os seus cônjuges preenchem os requisitos gerais fixados no Regulamento Administrativo n.º 25/2009 (Atribuição, Arrendamento e Administração de Habitação Social), e o total do rendimento mensal do agregado familiar requerente não é superior aos valores fixados no artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2008, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 18/2014.
- Garanto/garantimos que caso a composição do agregado familiar se altere durante a atribuição do abono, informarei/informaremos, por escrito, o IH e apresentarei/apresentaremos os respectivos documentos comprovativos, no prazo de 30 dias, a contar da data da ocorrência a fim de ser actualizado o montante do abono. Sei/sabemos que em caso de incumprimento fico/ficamos obrigados a restituir a diferença do montante do abono recebido a partir do mês seguinte ao da verificação da respectiva ocorrência.
- Sei/sabemos que não posso/podemos acumular subsídio ou abono, com a mesma natureza do abono de residência fixado no Regulamento Administrativo n.º 23/2008, atribuído por outros serviços ou entidades públicas.
- Sei/sabemos que quando se verifique uma das seguintes situações, o abono será cancelado e devo/devemos proceder à restituição do abono recebido a partir do mês seguinte à verificação da respectiva ocorrência, no prazo de 30 dias, a contar da data de notificação:
  - Desistência da candidatura da habitação social por parte do agregado familiar beneficiário, ou exclusão da lista geral da candidatura;
  - Quando o agregado familiar beneficiário deixe de preencher os requisitos previstos no artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2008, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 18 /2014;
  - Desistência da posição na lista geral de espera da habitação social por parte do agregado familiar beneficiário.
- Apresentei/apresentámos voluntariamente os dados constantes do presente boletim de candidatura e concordo/concordamos apresentar novos dados ou elementos comprovativos ao IH, considerados necessários à comprovação de que eu/nós preencho/preenchemos os requisitos necessários para apresentação da candidatura.
- Concordo/concordamos que o IH, na verificação e análise da minha/nossa candidatura, proceda à verificação e conferência dos meus/nossos dados pessoais constantes do boletim com os dados pessoais obtidos para outras finalidades, a fim de confirmar se os dados são ou não falsos ou enganosos e de acordo com os resultados da verificação, sejam adoptadas as acções adequadas.
- Autorizo/autorizamos que os respectivos dados possam ser verificados e conferidos pelo IH em outros serviços do Governo, organismos públicos ou privados ou respectivos empregadores, e concordo/concordamos que qualquer serviço do Governo (incluindo mas não limitando: Direcção dos Serviços de Finanças, Conservatória do Registo Predial, Direcção dos Serviços de Identificação, Fundo de Segurança Social, Instituto de Acção Social e Corpo de Polícia de Segurança Pública), organismo público ou privado, ou respectivos empregadores, forneçam os meus/nossos dados pessoais ao IH, a fim de serem usados na comparação ou conferência dos dados do presente boletim de candidatura.

Nome do representante do agregado familiar: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Nome do elemento: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_